

# Diário da Assembleia Regional dos Açores

N.º 5

Presidente: Deputado Alvaro Monjardino

Horta, 3 de Setembro de 1976

Secretários: João Vasco Paiva e Maria Suzette Oliveira.

*Presidente:*

Vai proceder-se à chamada.

(*Em 10 horas*)

(*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Deputados:*

**PARTIDO POPULAR DEMOCRÁTICO (P.P.D.)**

Agostinho Ramos Pimentel  
Alvaro Pereira da Silva Leal Monjardino  
Alvaro Rodrigues Cabral de Melo  
António Frederico Correia Maciel  
António Gentil Lagarto  
Carlos Henrique Velho Cabral de Medeiros Bettencourt  
Carlos Manuel Cabral Teixeira  
David Francisco Mendonça Santos  
Delma António de Sousa Bizarro  
Emanuel Francisco Botequilha e Silva  
Fernando Dutra de Sousa  
Francisco Martins Nunes Gonçalves  
João Manuel Simões Paulino  
João Vasco da Luz Botelho Paiva  
José Adriano Borges de Carvalho  
José Altino de Melo  
José Arlindo Armas Trigueiros  
José Mendes Melo Alves  
José Pacheco de Almeida  
Liberal Faria Correia  
Manuel da Costa Melo  
Manuel Pereira Furtado  
Maria de Fátima da Silva Oliveira

**PARTIDO SOCIALISTA (P.S.)**

Félix Augusto Pereira Martins  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira  
João Luís Tavares de Medeiros  
José António Martins Goulart  
Manuel Emilio do Porto  
Manuel Fernando da Silva  
Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros  
Maria das Mercês da Cunha Albuquerque Coelho  
Maria Suzette Andrade Mendonça de Oliveira  
Silvano Neves Pereira.

**CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (C.D.S.)**

António de Albuquerque Jácome Correia  
Rogério da Silva Contente

*Presidente:*

Está feita a chamada.

Estão presentes trinta e oito Deputados Regionais.

Está aberta a Sessão

As faltas dadas ontem e hoje, do Senhor Deputado Regional Alberto Romão Madruga da Costa, estão justificadas por razões de serviço desta mesma Assembleia.

Vamos passar de imediato à apreciação dos artigos que faltam para completarmos a aprovação do Regimento.

Sim senhor. Faça favor de mandar entrar o público.

Artigo 98.º

*Secretária:*

- Artigo 98.º. (Poder de iniciativa)

1. A iniciativa de Decreto Regional compete aos Deputados e ao Governo Regional.

2. Nenhum projecto de Decreto Regional poderá ser subscrito por mais de cinco Deputados.

*Presidente:*

Está à discussão.

Ninguém se inscreve para discutir.

Vamos votar. As pessoas que concordam deixam-se ficar como estão.

Está aprovado

Um momento, por favor. Vamos ver aqui uma coisa: eu não encontro aqui em cima da mesa quaisquer propostas.

(*Pausa*)

Perante a situação em que nos achamos, penso que, uma vez que todos dispomos disto, e como a leitura dos artigos é demorada, se a Assembleia não visse inconveniente eu dispensar-me-ia de mandar ler cada artigo, salvo aqueles relativamente aos quais fossem apresentando propostas. Todas as pessoas têm os artigos à sua frente e creio que isto poderia realmente acelerar os nossos trabalhos, e a Assembleia está consciente da urgência com que nos encontramos. De maneira que, até que surja alguma dúvida, nessa altura lemos, etc. Muito bem. Parece-me que estamos todos de acordo.

Portanto, estão de parabéns os Senhores Secretários.

Vamos passar à votação do texto integral do artigo 99.º. Os Senhores Deputados que concordam deixam-se ficar como estão.

Está aprovado.

Artigo 100.º. Está à discussão.

Vamos passar à votação. Os Senhores Deputados que concordam deixam-se ficar como estão.

Está aprovado.

Artigo 101.º. Está à discussão.

Vamos votá-lo. Os Senhores Deputados que concordam deixam-se ficar como estão.

Está aprovado.

Artigo 102.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 103.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado

Artigo 104.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Está aprovado.

Artigo 105.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 106.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 107.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 108.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 109.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 110.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 111.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 112.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 113.º. Está à discussão.

Votação. Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 114.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 115.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 116.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 117.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 118.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 119.º. Está a discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 120.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 121.º. Está à discussão.

Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 122.º. Está à discussão.

votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 123º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 124º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 125º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 126º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 127º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 128º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 129º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 130º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 131º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 132º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 133º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 134º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 135º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 136º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 137º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 138º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 139º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 140º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.  
Artigo 141º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 142º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 143º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 144º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 145º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 146º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 147º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 148º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 149º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 150º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 151º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 152º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 153º. Está à discussão.  
Votação. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 154º. A discussão. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 155º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam deixam-se ficar como estão.  
Aprovado.  
Artigo 156º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 157º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 158º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.  
Artigo 159º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 160º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 161. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 162º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 163º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 164º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 165º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 166º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 167º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 168º. A discussão.  
Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.  
Aprovado.  
Artigo 169º.  
(Pausa)  
Não sei se ouvi alguma observação?  
Faça favor.  
*Um Deputado:*  
(Intervenção inaudível)  
*Presidente:*  
Qual é o artigo? 169º. O que está neste momento à discussão.  
Para o exercício de competência prevista...  
*Um Deputado:*  
*Intervenção inaudível*  
*Presidente:*  
Sim Senhor. Na segunda linha, portanto, do artigo 169º.: Para o exercício da competência prevista no nº. 2 do artigo 231º. da Constituição e no?  
*Um Deputado:*  
*Intervenção inaudível*  
*Presidente:*  
Ah! Prevista no nº 2 do artigo, e prevista no Estatuto.  
Sim senhor. Portanto, isto é um «n» em vez do «d». Sim senhor, muito obrigado. Portanto, com esta rectificação material...há mais alguma observação? Ah, com certeza.  
*Um Deputado:*  
*Intervenção inaudível*  
*Presidente:*  
Não há dúvida nenhuma. Parece que está a mais. Portanto, supressão aqui desta preposição que está antes de «cujo».  
Eu leio o artigo:

«Para o exercício da competência prevista no nº. 2 do artigo 231º. da Constituição e no Estatuto, a Assembleia aprovará uma resolução cujo projecto pode ser apresentado por qualquer Deputado ou por Deputados em número não superior a cinco».

Está portanto à discussão com esta redacção rectificada.

Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam deixam-se ficar como estão.

Aprovado.

Artigo 170º. A discussão.

Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 171º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 172º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 173º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 174º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 175º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 176º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Artigo 177º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

Naturalmente, sairá da rotina a que quase nos habituamos.

Aguardarei o Senhor Presidente no Aeroporto. A entrada do edificio da Assembleia estarão o Vice-Presidente - o único que aqui se encontra - e os representantes dos três partidos, um por cada um deles, e por cada um deles escolhido.

Prevê-se que o Senhor Presidente da República chegue à Assembleia às 11 horas.

Artigo 178º. A discussão. Passamos a votar. Os Senhores Deputados que concordam mantêm-se como estão.

Aprovado.

(Pausa).

Agradeço à Assembleia o bom espírito demonstrado nesta recta final, que vem facilitar bastante os nossos trabalhos neste fim de semana, e que nos permite que, nos termos do Artigo 173º do Regimento que acabámos de aprovar, que este mesmo Regimento possa ser objecto da redacção final, e passe a vigorar plenamente.

Visto o disposto no artigo 173 do Regimento, a redacção final ficará a cargo da Comissão autora do projecto, que ultimará o seu trabalho dentro de três dias.

Esgotamos a ordem do dia, pelo que vai ser encerrada a sessão.

Amanhã o Senhor Presidente da República deverá chegar à Horta com a sua Comitiva, que inclui o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e um representante do Conselho da Revolução.

Esta visita à Horta corresponde a um voto unânime da Assembleia Regional dos Açores, que fôra oportunamente comunicado a S. Exa.

A Sessão de amanhã será histórica.

Desta maneira, para que já tenhamos a sessão aberta, marco para amanhã, às 10 horas, o início dos nossos trabalhos que serão preenchidos com a sessão solene de abertura da Assembleia Regional dos Açores uma vez que, verificados os poderes dos seus membros, eleita a sua Mesa e elaborado o seu Regimento, ela está apta para começar a desempenhar cabalmente as suas funções de órgão do Poder Regional.

Está encerrada a sessão.

(*eram 10 horas e 50 minutos*).

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

José Manuel da Costa Bettencourt

Roberto de Sousa Rocha

*Deputados que faltaram à Sessão:*

Alberto Romão Madruga da Costa

Angelino de Almeida Páscoa

António Pimentel Emilio

*Requerimento apresentado na sessão:*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Excelentíssimo Senhor

Os Deputados Regionais abaixo assinados requerem a V. Exa. se digne, ao abrigo do número três (3) do artigo quarenta e quatro (44) do Regimento da Assembleia Regional, convocar extraordinariamente a reunião da mesma Assembleia afim de esta poder deliberar sobre o Estatuto do Deputado.

Assembleia Regional dos Açores, Horta 3 de Setembro de 1976

Assinaturas

Carlos de Bettencourt

José Adriano Borges de Carvalho

João Manuel Simões Paulino

Carlos Manuel Cabral Teixeira

Ilegivel

Manuel Francisco Botequiha e Silva

Alvaro Cabral de Melo

José Altino de Melo

José Pacheco de Almeida

José Arlindo Armas Trigueiro

Liberal Farias Correia

Manuel da Costa Melo